



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
CAIXA POSTAL, 074 — TELEX, 1179781 — CEP 12.900

Bragança Paulista, 27 de março de 1991.

DECRETO Nº 02/91

DE 27 de março de 1991

DECRETA PONTO FACULTATIVO

O senhor JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE, presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal no dia 28 (vinte e oito) de março próximo, quinta-feira santa.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 27 de março de 1991.

A) Dr. JOSÉ JOZEFRAN BERTO FREIRE
Presidente da Câmara

ARTHUR
PROCURADOR JURÍDICO